



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”

Aos 07 (Sete) dias do mês de Abril do ano de 2014 (Dois Mil e Quatorze) às 09h (Nove Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesta cidade de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sr.^a Arlete de Oliveira, tendo como equipe de apoio: a Srta. Edimara Ribeiro de Faria e o Sr. Luiz Gonzaga Pereira, nomeados regularmente pelo Decreto Municipal n.º 3.288/13, de 1º (Primeiro) de Novembro de 2013 (Dois Mil e Treze) e pela Portaria Municipal n.º 2.988/13, de 1º (Primeiro) de Novembro de 2013 (Dois Mil e Treze); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO” oriundos ao **Processo Licitatório n.º 060/14 – Pregão Presencial n.º 017/14 através do Sistema de Registro de Preços – SRP, visando à AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL**. Este processo foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 25 (Vinte e Cinco) de Março de 2014 (Dois Mil e Quatorze), em sua edição n.º 1208 – ano VI, página 07; no site oficial do Município; e publicado também, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as empresas: **UNIMÁQUINAS PECAS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 23.127.020/0001-23, com sede na Rua Dr. Célio Andrade de Oliveira, n.º 100, no Bairro Cidade do Foch, na cidade de Pouso Alegre, Minas Gerais; **PATRÍCIA RIBEIRO DA COSTA – ME**, inscrita no CNPJ n.º 09.452.992/0001-62, com sede na Rua Policarpo Ribeiro da Cunha, n.º 147, no Bairro Loteamento Vargem Sapucaí, na cidade de Pouso Alegre, Minas Gerais; **AUTO PECAS BOM JESUS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 23.946.916/0001-34, com sede na Rua Cel. Brito Filho, n.º 610, no Bairro Fátima I, na cidade de Pouso Alegre, Minas Gerais; **M.M.COMERCIO DE PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.811.324/0001-59, com sede na Rua Maria Antônia de Souza, n.º 32, no Bairro Santa Angelina, na cidade de Pouso Alegre, Minas Gerais; **SUPREMA MAQUINAS PECAS E MANUTENCAO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 86.660.495/0001-09, com sede na Rua Maria Nazaret, n.º 91, no Bairro Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Varginha, Minas Gerais; **DENAC COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 52.018.330/0001-08, com sede na Rua João Serrano, n.º 157, no Bairro do Limão, na cidade de São Paulo, São Paulo; **VAREJÃO DAS PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 17.314.949/0001-69, com sede na Rua Thomaz Antônio Gonzaga, n.º 195 – 1, no Bairro São José, na cidade de Pouso Alegre, Minas Gerais; e **FUTURA VEÍCULOS E TRATORES EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ n.º 17.091.150/0001-50, com sede na Rua Antônio Peixoto Guimarães, n.º 440, no Bairro Caiçaras, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais.

Logo após deu-se início a sessão com o credenciamento das empresas participantes no certame: a empresa **UNIMÁQUINAS PECAS E SERVICOS LTDA** representada pelo Sr. Rogério Maniezzo, portador do CPF n.º 984.891.196-00; a empresa **PATRÍCIA RIBEIRO DA COSTA – ME** representada pelo Sr. José Denilson Pinto, portador do CPF n.º 886.515.926-04; a empresa **AUTO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PECAS BOM JESUS LTDA representada pelo Sr. Valdir Pereira Lopes, portador do CPF n.º 184.111.006-00; a empresa **M.M.COMERCIO DE PECAS LTDA** representada pelo Sr. Paulo Henrique Teodoro, portador do CPF n.º 833.011.356-68; a empresa **SUPREMA MAQUINAS PECAS E MANUTENCAO LTDA** representada pelo Sr. Paulo Henrique de Carvalho, portador do CPF n.º 533.011.886-72; a empresa **DENAC COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA** representada pelo Sr. Donizete Bizanson, portador do CPF n.º 047.557.888-03; a empresa **VAREJÃO DAS PECAS LTDA** representada pelo Sr. Renato de Paiva Ferreira, portador do CPF n.º 907.032.946-87; e a empresa **FUTURA VEICULOS E TRATORES EIRELI – EPP** representada pelo Sr. Ronaldo Ramalho Martins, portador do CPF n.º 000.608.456-78.

Durante a fase de credenciamento a empresa **SUPREMA MAQUINAS PECAS E MANUTENCAO LTDA** questionou a veracidade da assinatura constante na Procuração da empresa **FUTURA VEICULOS E TRATORES EIRELI – EPP**, que a seu entendimento difere da assinatura do titular na 3ª Alteração Contratual.

Iniciada a abertura do envelope de **PROPOSTA COMERCIAL**, verificou-se que as empresas participantes apresentaram de acordo com o exigido na **Cláusula 06** do Edital, ficando, portanto consideradas **CLASSIFICADAS** para a próxima fase do processo.

Iniciada a fase de lances, chegou-se aos **descontos: ITEM 01 – Tabela VOLARE** em 13,5% (Treze Vírgula Cinco Por Cento); **ITEM 02 – Tabela FIAT** em 14% (Quatorze Por Cento); **ITEM 03 – Tabela VOLKSWAGEN** em 14,5% (Quatorze Vírgula Cinco Por Cento); **ITEM 04 – Tabela FORD** em 16% (Dezesseis Por Cento); **ITEM 05 – Tabela IVECO** em 6% (Seis Por Cento); **ITEM 06 – Tabela TOYOTA** em 13,5% (Treze Vírgula Cinco Por Cento); **ITEM 07 – Tabela CITROEN** em 5% (Cinco Por Cento); **ITEM 08 – Tabela PEUGEOT** em 13% (Treze Por Cento); **ITEM 09 – Tabela VW CAMINHAO** em 27% (Vinte e Sete Por Cento); **ITEM 10 – Tabela CATERPILLAR** em 32% (Trinta e Dois Por Cento); **ITEM 11 – Tabela KOMATSU** em 34,5% (Trinta e Quatro Vírgula Cinco Por Cento); **ITEM 12 – Tabela FIAT ALLIS** em 34,5% (Trinta e Quatro Vírgula Cinco Por Cento); **ITEM 13 – Tabela RANDON** em 51% (Cinquenta e Um Por Cento); e **ITEM 14 – Tabela NEW HOLLAND** em 24,5% (Vinte e Quatro Vírgula Cinco Por Cento).

Durante a fase de lances foram abertos os envelope de “**DOCUMENTAÇÃO para HABILITAÇÃO**”, e verificou-se que as empresas **UNIMÁQUINAS PECAS E SERVICOS LTDA, PATRÍCIA RIBEIRO DA COSTA – ME, AUTO PECAS BOM JESUS LTDA, M.M.COMERCIO DE PECAS LTDA, DENAC COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, VAREJÃO DAS PECAS LTDA e FUTURA VEICULOS E TRATORES EIRELI – EPP** apresentaram toda a documentação constante na **Cláusula 08** do Edital e válida na forma da Lei, sendo consideradas **HABILITADAS** para a próxima fase do processo, isto é, a **ADJUDICAÇÃO**.

Já a empresa **SUPREMA MAQUINAS PECAS E MANUTENCAO LTDA** apresentou toda a documentação, porém não consta na Comprovação de aptidão/Atestado para desempenho de atividades pertinente e compatível com o objeto do Edital o fornecimento de peças originais e genuínas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

conforme exigência na *Cláusula 08 item III letra b1 do Edital*, ficando portanto, **INABILITADA** para a próxima fase do processo.

O representante da empresa **SUPREMA MAQUINAS PECAS E MANUTENCAO LTDA** manifestou interesse para interposição de recursos. No uso de suas atribuições, pregoeira e sua equipe, concede o prazo de 03 (Três) dias para interposição de recursos conforme a Lei Federal n.º 10.520/2002 Art. 4º inciso XVIII.

Estiveram presentes nessa sessão: os representantes das empresas participantes; pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta ATA.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 07 (Sete) de Abril de 2014 (Dois Mil e Quatorze).

Sr.ª Arlete de Oliveira

Srta. Edimara Ribeiro de Faria

Sr. Paulo Henrique Teodoro

Sr. Luiz Gonzaga Pereira

Sr. Paulo Henrique de Carvalho

Sr. Rogério Maniezzo

Sr. Donizete Bizanson

Sr. José Denilson Pinto

Sr. Renato de Paiva Ferreira

Sr. Valdir Pereira Lopes

Sr. Ronaldo Ramalho Martins